PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 23
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Merenda Escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino da educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD do município **de Uiramutã/RR, conforme** PAMS, Termo de Referência e Anexos.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 12 365 3400 2022 0000 - 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa:

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho: Estimativo

Fonte de Recurso: 020702- **FUNDEB**

Tipo de Empenho: ( ) Ordinário (x) Estimativo ( ) Global

Uiramutã/RR, 26 de Junho de 2023.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria Nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - Fls. 24 - Rúbrica

PMUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - Fls. - Rubrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Merenda Escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino da educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD do município **de Uiramutã/RR,** conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Trabalho:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3400 2022 0000 – 12 365 3400 2022 0000 - 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:

33.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 020702- **FUNDEB**

Tipo de Empenho: Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 26 de Junho de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ - PMU -
Fls. 025
Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 100/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de Merenda Escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino da educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD do município de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, autuo o processo licitatório n. 100/2023, do que para constar, lavrei este termo. Eu, SANDRO DA SILVA MAFRA, Presidente da comissão Permanente de licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 27 de Junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 26
Rúbrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:
Senhor **Sandro, da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;
Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;
Senhor **Luiz de Oliveira,** membro da comissão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2C3F9ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/01/2023. Edição 1805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI - Fls. 27 Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 391/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Servidora Larissa Silva Santos, para o cargo Comissionado de Pregoeira Interina, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1114C8FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/06/2023. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/